

PORTARIA Nº 419 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
Gabinete do Prefeito

“Cancela Função Gratificada de Ouvidor Geral do Município”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 212 de 115 de julho de 2019 a qual concede Função Gratificada de OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO ao Sr. **DIEGO PAIM FEISTAUER**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos
12 dias do mês de novembro de 2024.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda